ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 07 MAI 2026
Presidente

INDICAÇÃO: 262/2026.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que, em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente, para que sejam instaladas placas informativas e orientativas no bairro Ingaíba, alertando sobre a proibição e penalidades relacionadas ao abandono de animais.

JUSTIFICATIVA

As placas terão caráter educativo e preventivo, conscientizando a população sobre a importância da guarda responsável e informando que o abandono de animais é crime, sujeito a penalidades previstas em lei. A medida visa reduzir os casos recorrentes na região e promover maior responsabilidade social.

Mangaratiba, 29 de abril de 2026.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué-Té)
Vereador

APROVADO
Em 07 MAI 2026
Presidente